



Prefeitura Municipal de Tupi Paulista

Paço Municipal "Dr. João Roque Franceschi"
Rua Júlio Cantadori, 405 – CEP 17.930-000 - Tupi Paulista (SP)
Fone (0xx) 18 3851 9000 – Fax (0xx) 18 3851-9001
C.N.P.J. 46.465.126/0001-32 – INSC. EST. 698.061.212.113
E-mail: gabinete@tupipaulista.sp.gov.br - Site: www.tupipaulista.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL N.º 3.935-CM DE 29 DE SETEMBRO DE 2020 "Dispõe sobre denominação do Almoxarifado Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Almoxarifado Municipal, localizado na Avenida Dona Julia Sales, passa a denominar-se **Almoxarifado Municipal "JOÃO FERRO DUARTE"**.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas de identificação para o referido Almoxarifado.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. João Roque Franceschi, em 29 de setembro de 2020

Dr. ALEXANDRE TASSONI ANTONIO
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria e publicada por afixação no local de costume e na data supra.

DORIVAL BLINI
Secretário de Governo